



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**  
**20210082-SEMSA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210082-SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TR TRANSPORTES LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER/PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **12.278.544/0001-07**, com sede na rua: Jose Leite de Melo nº 975, Planalto, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **PAULO DOMINGOS DA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5346784 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 110.931.102-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TR TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.186.189/0001-26, estabelecida à AV BENEDITO MONTEIRO – S/N – BAIRRO CENTRO – ALENQUER/PA – CEP 68 200 000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **TOMAZ VIEIRA DE AQUINO**, residente na AV BENEDITO MONTEIRO – S/N – BAIRRO CENTRO – ALENQUER/PA – CEP 68 200 000,, portador do(a) Portador da Carteira de Identidade nº 1573621 – PC/PA e CPF Nº 279.278.732-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA do Contrato original celebrado em 17/05/2021.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **17/05/2022** com término em **17/05/2023**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

04 Fundo Municipal de Saúde  
0401 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0016.2.096 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
15001002 Receita de Imposto e Trans. – Saúde  
16000000 Transferencia SUS Bloco de Manutenção

04 Fundo Municipal de Saúde  
0401 Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde FMS  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
15001002 Receita de Imposto e Trans. – Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer/Pa, 17 de maio de 2022.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**ALENQUER**

**CNPJ: 12.278.544/0001-07**  
**PAULO DOMINGOS DA ROCHA**  
**Decreto nº 466/2022**  
**CONTRATANTE**

**TR TRANSPORTES LTDA EPP**  
**CNPJ (MF) sob o nº 15.186.189/0001-26**  
**TOMAZ VIEIRA DE AQUINO**  
**CPF Nº 279.278.732-53**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_